



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 14 de janeiro de 2026.

Ofício nº 295/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 840/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 840/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 1663/2025-GP, de 12 de dezembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre faixas de pedestres apagadas, sinalização insuficiente e acessibilidade em travessias urbanas, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 21, de 8 de janeiro de 2026.

Ademais, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, que em relação ao levantamento das travessias de pedestres que não possuem condições adequadas de acessibilidade, tais como ausência de rampas, piso tátil e nivelamento apropriado, informa-se que, no momento, não há levantamento específico consolidado no âmbito desta pasta.

Contudo, encontra-se em andamento o trabalho da Comissão de Revisão do Novo Plano de Mobilidade Urbana, que culminará na contratação de empresa de consultoria especializada para a elaboração do novo Plano de Mobilidade do Município, o qual deverá abranger de forma integrada temas relacionados à acessibilidade, segurança viária e qualificação das travessias urbanas.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



1ed2a340-8626-4921-a656-7213f368edd6

Foz do Iguaçu, 08 de janeiro de 2026.

Ofício nº 21/26

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 840/2025, que solicita informações acerca de faixas de pedestres apagadas, sinalização insuficiente e acessibilidade em travessias urbanas, o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – Foztrans presta os seguintes esclarecimentos:

No que se refere à relação das travessias de pedestres com sinalização horizontal apagada ou comprometida, tanto na região central quanto nos bairros, informamos que, no momento, não há levantamento consolidado e atualizado contendo a relação nominal e georreferenciado dessas situações. Tal circunstância decorre, principalmente, da limitação do efetivo técnico-operacional disponível e da inexistência, atualmente, de contrato vigente para a execução e manutenção da sinalização horizontal. O processo licitatório para a contratação de empresa especializada encontra-se em andamento.

Quanto à existência de mapa atualizado de pontos críticos para travessia segura, bem como de estudos técnicos de fluxo nesses locais, esclarecemos que existem registros pontuais e estudos técnicos específicos elaborados para determinadas intervenções. Contudo, tais informações não se encontram integradas em um sistema único, em razão das restrições de recursos humanos e materiais. Ressalta-se que a elaboração e a atualização contínua desse tipo de mapeamento demandam estrutura técnica e operacional compatível, atualmente insuficiente.

Sobre a previsão de revitalização da sinalização horizontal, principalmente nos bairros com maior circulação de estudantes e idosos, informamos que o processo licitatório para a contratação de empresa especializada encontra-se em andamento, sendo condição indispensável para o início de qualquer programa de revitalização da sinalização horizontal. Assim, qualquer previsão está condicionada à conclusão do referido procedimento licitatório e à disponibilidade orçamentária.

Em relação ao levantamento das travessias sem acessibilidade, esclarecemos que não há, atualmente, inventário técnico completo e atualizado. Existem, entretanto, diagnósticos parciais decorrentes de demandas específicas, vistorias pontuais e intervenções isoladas, mas não um levantamento abrangente que contemple a totalidade das travessias urbanas.

Por fim, quanto ao cronograma de intervenções previstas para o primeiro semestre de 2026, informamos que não é possível, neste momento, encaminhar o cronograma detalhado de intervenções, uma vez que a execução das ações depende diretamente da finalização do processo licitatório da sinalização horizontal, da disponibilidade de recursos financeiros, da recomposição do efetivo operacional e da definição de prioridades técnicas a partir de novo diagnóstico de campo.

O Foztrans reconhece a relevância da sinalização horizontal e da acessibilidade nas travessias de pedestres para a segurança viária. Contudo, as ações são desenvolvidas na medida em que as demandas se apresentam, considerando que, em termo de sinalização viária, as solicitações surgem de forma contínua e a alternância de prioridades constitui fator recorrente na gestão operacional.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se



Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 08/01/2026 às 11:21:17 e Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 08/01/2026 às 12:00:20
Documento Código: 0f0c5be3-acb7-4339-b138-ca9b8ad810c1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0f0c5be3-acb7-4339-b138-ca9b8ad810c1>



0f0c5be3-acb7-4339-b138-ca9b8ad810c1



1ed2a340-8626-4921-a656-7213f368edd6



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO - 14/01/2026 às 11:20:41
Documento Código: 1ed2a340-8626-4921-a656-7213f368edd6 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1ed2a340-8626-4921-a656-7213f368edd6>

Ofício nº 21/26
fizerem necessários.

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 08 de janeiro de 2026.



0f0c5be3-acb7-4339-b138-ca9b8ad810c1

1ed2a340-8626-4921-a656-7213f368edd6



Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 08/01/2026 às 11:21:17 e Luiz Borella - DIRETOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO - 08/01/2026 às 12:00:20
Documento Código: 0f0c5be3-acb7-4339-b138-ca9b8ad810c1 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0f0c5be3-acb7-4339-b138-ca9b8ad810c1>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO - 14/01/2026 às 11:20:41
Documento Código: 1ed2a340-8626-4921-a656-7213f368edd6 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1ed2a340-8626-4921-a656-7213f368edd6>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **21/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 840/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0f0c5be3-acb7-4339-b138-ca9b8ad810c1>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0f0c5be3-acb7-4339-b138-ca9b8ad810c1

Hash do Documento

A9DCA51CB72D06E68C9A8F7C2EBC449EBCA692758C55941FD76FEEA2830B5DF3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2026 é(são) :

Luiz Borella (Signatário) - CPF: ***25123968** em 08/01/2026 12:00:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 08/01/2026 11:21:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **295/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 840/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1ed2a340-8626-4921-a656-7213f368edd6>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

1ed2a340-8626-4921-a656-7213f368edd6

Hash do Documento

DFF8DDD3AF0F2635CAAF7F5866D82D25C8D9E711D65E3967B7D949D76F2C755A

Anexos

REQ 840-2025.pdf - **42573ae8-6e18-4d95-a461-e6433c584871**

RESPOSTA REQ 840-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 573-2026 - STMU.pdf -

cefc1aff-62f3-4f75-b0ed-92df0da47b0d

RESPOSTA REQ 840-2025 - OFÍCIO- Nº 21-2026 - FOZTRANS.pdf - **96c47a03-a89b-4060-9526-46333888b7a6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 14/01/2026 11:20:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

